



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 15

Reunião ordinária realizada em 24 de julho de 2026

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Ricardo José Madeira Cipriano

João Manuel Afonso Pereira

Jorge Filipe Baltazar Martins

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes -----

Falta justificada: -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta e quatro minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2026.07.23 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		10.428,69€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	1.731.270,76€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	129.265,06€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	386.356,89€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	180.628,64€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	5.793,30€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	275.007,16€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	6.951,61€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.557,04€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	63.773,52€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	55.318,56€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.078.577,99€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	11.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	003502340000000000000000	739.644,63€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	1.367.564,97€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	657.336,94€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/07/24

ordinária n.º 15

Aprovação da Ata n.º 14 de 8 de julho de 2026 -----

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 165/2026/CM** – Ratificação do Protocolo de Colaboração e Celebração a celebrar com as Águas do Algarve, S.A. e com a Almada de Ouro-Investimentos Turísticos, Lda. -----
3. **Proposta n.º 166/2026/CM** – Emissão de Certidão de Compropriedade – Processo n.º 05-228/2026 -----
4. **Proposta n.º 167/2026/CM** – Mobilidade Interna na Categoria – Consolidação – Inês Filipa da Palma Chagas Antunes -----
5. **Proposta n.º 168/2026/CM** – Dias Medievais de Castro Marim 2026 – 27ª edição – Preçário de Ingressos -----
6. **Proposta n.º 169/2026/CM** - Campesino Recreativo Futebol Clube – 30ª Festa do Emigrante - Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas Municipais-----
7. **Proposta n.º 170/2026/CM** – Candidatura Projeto Portugal 2030- Rede Cuidar-----
8. **Proposta n.º 171/2026/CM** – Protocolo “Plano Local de Prevenção das Demências” – Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim-----
9. **Proposta n.º 172/2026/CM** – Lançamento da Empreitada Designada “Requalificação da Escola EB 2, 3 de Castro Marim” Concurso Público com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia-----
10. **Proposta n.º 173/2026/CM** - Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Castro Marim-----
11. **Proposta n.º 174/2026/CM** – 2ª Revisão ao Orçamento e GOP’S do ano de 2026 e Seguintes-----
12. **Proposta n.º 175/2026/CM** – Empreitada de Construção de Edifícios Habitacionais Plurifamiliar no Loteamento da Nova Besuris, Lotes n.º A1, A2 e A3, Estratégia Local de Habitação (ELH)-----
13. **Proposta n.º 176/2026/CM** – Empreitada de Reabilitação de Edifícios Habitacionais no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH)-----
14. **Proposta n.º 177/2026/CM** – Empreitada de Construção de Edifícios Habitacionais Plurifamiliar, Lote 15, e lote 16 no PP1, em Altura no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH)-----
15. **Proposta n.º 178/2026/CM** - Empreitada de Construção, 24 Habitações e Infraestruturas no Nova Itália, em Castro Marim, no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH) em Castro Marim-----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/07/24

ordinária n.º 15

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A Senhora Presidente da Câmara, Filomena Sintra, deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes, e começou por justificar a alteração excecional da data da reunião, de quarta-feira para sexta-feira, em virtude da necessidade de representar o Município na reunião do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), na qual foram apreciadas matérias de elevada complexidade técnica e política que acompanha diretamente. -----

Aprovação da Ata n.º 14 de 8 de julho de 2026 - Aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto. Não votou o Vereador Ricardo Cipriano por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Ricardo Cipriano, que saudou o Executivo e os munícipes, congratulando o Executivo pela apresentação pública do Plano Estratégico para o Turismo, no âmbito das comemorações do Dia do Município, e manifestando a disponibilidade da bancada do PS para participar ativamente na sua discussão, solicitando, para o efeito, acesso aos documentos orientadores, objetivos, programa de trabalhos e cronograma previstos. Relativamente à modernização administrativa e aos serviços de urbanismo, destacou positivamente os progressos alcançados na modernização do atendimento municipal e na tramitação dos processos urbanísticos. No que respeita aos sistemas de tarifação de resíduos, referiu a anunciada transição para o modelo Save-As-You-Throw (SAYT), questionando a existência de estudos ou desenvolvimentos quanto ao futuro modelo tarifário municipal e à eventual desanexação da tarifa de resíduos da fatura da água. Por fim, quanto à gestão das redes de abastecimento de água e às ocorrências de roturas, salientou a necessidade de uma abordagem construtiva e solicitou acesso à informação comunicada à ERSAR relativamente ao Índice de Conhecimento e Gestão Patrimonial de Infraestruturas e ao plano de investimentos associado à trajetória tarifária, com vista à avaliação do estado das infraestruturas e do plano plurianual de substituição das condutas obsoletas. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Filomena Sintra, que respondeu às questões suscitadas e prestou informações complementares sobre a atividade Municipal. Relativamente às Zonas de Aceleração de Energias Renováveis (ZAER), informou sobre as negociações desenvolvidas no âmbito do plano especial decorrente dos compromissos nacionais do PRR, manifestando a oposição do Município à metodologia adotada e dando conta da proposta técnica apresentada para proteção das zonas de maior sensibilidade territorial e redirecionamento das áreas destinadas à instalação de centrais para o planalto da Cortelha e Alta Mora. Referiu ainda os avanços obtidos junto da ANMP e da Secretaria de Estado da Energia, nomeadamente a redução da área de afetação obrigatória para 1%, a atribuição de um prazo de dois anos para adaptação aos PDM e a previsão de uma cláusula de salvaguarda que permite a deslocalização dos projetos mediante fundamentação Municipal. No âmbito da segurança marítima, lamentou as recentes fatalidades ocorridas nas praias da região e



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/07/24

ordinária n.º 15

informou ter articulado medidas de reforço com o Senhor Capitão do Porto, anunciando que o Município suportará os custos da formação obrigatória em Suporte Básico de Vida e operação de Desfibriladores Automáticos Externos (DAE) para todos os nadadores-salvadores das praias do Concelho, mantendo igualmente o apoio aos concessionários através da disponibilização de equipamentos. Quanto ao Plano Estratégico de Turismo, assegurou a realização de sessões de trabalho conjuntas com Vereadores, Juntas de Freguesia e stakeholders locais após a validação dos inquéritos técnicos. Relativamente à modernização dos serviços de urbanismo, deu conta da aquisição de novos sistemas de informação e de ferramentas de triagem digital assistida por inteligência artificial, destinadas a agilizar a validação da documentação dos processos, bem como do reforço do quadro de fiscalização municipal e da obrigatoriedade de acompanhamento técnico presencial no início das obras. No que respeita ao projeto-piloto SAYT, informou que o Município está a adquirir equipamentos, num investimento aproximado de 150.000 euros, para implementação do sistema em determinadas urbanizações, com recurso a cartões de acesso individualizados e sacos com código de barras, visando incentivar a correta separação dos biorresíduos. Por fim, relativamente à rede de abastecimento de água, informou que foi realizado um mapeamento de perdas através de deteção por satélite, em colaboração com a APA e da Empresa Municipal de Ambiente -TaviraVerde, tendo sido identificados entre 60 e 70 pontos de intervenção. A Senhora Presidente esclareceu ainda que as intervenções pontuais em condutas antigas de fibrocimento podem provocar diferenciais de pressão e novas roturas, defendendo a necessidade de substituição estrutural das redes, e informou que a empreitada de 2,3 milhões de euros em Castro Marim já se encontra em execução, sendo os investimentos programados de forma faseada, de modo a evitar um impacto desproporcionado na tarifa dos munícipes.

ORDEM DO DIA: -----

PROPOSTA N.º 165/2026/CM – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E CELEBRAÇÃO A CELEBRAR COM AS ÁGUAS DO ALGARVE, S.A. E COM A ALMADA DE OURO-INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Senhora Presidente esclareceu que, após a validação inicial do protocolo, a sociedade Águas do Algarve solicitou a clarificação das responsabilidades das partes e a eliminação de valores e referências fechadas constantes da cláusula nona, tendo o documento sido assinado em 9 de julho de 2026, de modo a permitir a alteração ao loteamento da Almada de Ouro. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Ricardo Cipriano manifestou preocupação com a eliminação da referência expressa ao encaminhamento definitivo dos efluentes para a ETAR de Vila Real de Santo António, em caso de incumprimento do promotor, receando que tal situação pudesse implicar encargos relacionados com a manutenção da ETAR precária do Azinhal. Em resposta, a Senhora Presidente esclareceu que o protocolo salvaguarda o interesse público municipal, mantendo as obrigações legais da concessionária Águas do Algarve, sem transferência de encargos para o Município, e permitindo igualmente a futura utilização de Água para Reutilização. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'Carm'.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/07/24

ordinária n.º 15

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 166/2026/CM – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADDE – PROCESSO Nº 05-228/2026 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 167/2026/CM – MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – CONSOLIDAÇÃO – INÊS FILIPA DA PALMA CHAGAS ANTUNES - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 168/2026/CM – DIAS MEDIEVAIS DE CASTRO MARIM 2026 – 27ª EDIÇÃO – PREÇÁRIO DE INGRESSOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Senhora Presidente requereu que ficasse registada em ata a sua veemente contestação à interpretação da Autoridade Tributária relativamente à aplicação da taxa de IVA de 23% aos ingressos dos Dias Medievais, por equiparação a festivais gastronómicos de natureza comercial, em detrimento da taxa reduzida de 6%. Referiu que, em consequência dessa interpretação, o Município foi obrigado a devolver mais de 200.000 euros a título de IVA retroativo, informando que determinou a apresentação de uma reclamação oficiosa, devidamente fundamentada, com o objetivo de defender o estatuto patrimonial e histórico dos Dias Medievais. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 169/2026/CM – CAMPESINO RECREATIVO FUTEBOL CLUBE – 30ª FESTA DO EMIGRANTE - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 170/2026/CM – CANDIDATURA PROJETO PORTUGAL 2030- REDE CUIDAR - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 171/2026/CM – PROTOCOLO “PLANO LOCAL DE PREVENÇÃO DAS DEMÊNCIAS” – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/07/24

ordinária n.º 15

A Senhora Vereadora Rosa Nunes questionou a regularidade da apresentação dos relatórios de avaliação do programa. -----

A Senhora Presidente salientou a importância do serviço na adequada monitorização e ajustamento das terapêuticas médicas, informando que seriam solicitados dados estatísticos detalhados relativos às admissões e à proveniência dos utentes. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 172/2026/CM – LANÇAMENTO DA EMPREITADA DESIGNADA “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2, 3 DE CASTRO MARIM” CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Senhora Presidente explicou que o projeto contempla a resolução de anomalias estruturais e de fundações, a melhoria do desempenho sísmico e energético, a ampliação de quatro salas de aula, a intervenção nas coberturas e a instalação de monoblocos temporários, de modo a assegurar o funcionamento letivo durante dois anos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 173/2026/CM – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Senhor Vereador Ricardo Cipriano assinalou a ausência dos Anexos I e II, que contêm as fórmulas de cálculo e os critérios de atribuição dos apoios. -----

A Senhora Presidente assumiu o compromisso de remeter os referidos elementos, de forma a garantir a sua integração na versão a publicar em Diário da República. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 174/2026/CM – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP’S DO ANO DE 2026 E SEQUINTE - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 175/2026/CM – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS HABITACIONAIS PLURIFAMILIAR NO LOTEAMENTO DA NOVA BESURIS, LOTES Nº A1, A2 E A3, ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe -----

f f.
Cur
2026



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/07/24

ordinária n.º 15

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A Senhora Presidente explicou o desenho urbano projetado, referindo a necessidade de articular a habitação pública com a cedência de uma parcela de 5.600 m² à Santa Casa da Misericórdia, destinada à instalação de um novo Lar, Creche e ATL, bem como com a disponibilização de terrenos para o futuro posto da GNR, para uma nova escola primária e para lotes destinados a unidades hoteleiras turísticas voltadas para o Sapal.

A Senhora Vereadora Rosa e o Senhor Vereador Ricardo Cipriano manifestaram reservas formais relativamente à votação do procedimento concursal sem a conclusão prévia da alteração ao alvará de loteamento, questionando igualmente a ausência de menção técnica expressa à conformidade dos parâmetros no processo instrutório. Em resposta, a Senhora Presidente assegurou que as áreas dos edifícios correspondem rigorosamente aos polígonos aprovados no loteamento matriz, encontrando-se a alteração do loteamento a decorrer em paralelo, com vista à regularização das áreas envolventes, e salientou a urgência no lançamento do procedimento, de modo a garantir o cumprimento dos prazos de financiamento disponíveis para a região do Algarve. -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria a proposta, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Ricardo Cipriano. A Sra. Vereadora Rosa Nunes fez a seguinte declaração de voto "Só nos abtemos porque a Sra. Presidente disse que os Edifícios serão construídos no local onde está o atual Alvará de Loteamento, se não teria votado contra, e que em princípio irá aprovar rapidamente a alteração do alvará de loteamento"-----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 176/2026/CM – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS HABITACIONAIS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) - .
Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 177/2026/CM – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS HABITACIONAIS PLURIFAMILIAR, LOTE 15, E LOTE 16 NO PP1, EM ALTURA NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 178/2026/CM – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO, 24 HABITAÇÕES E INFRAESTRUTURAS NO NOVA ITÁLIA, EM CASTRO MARIM, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) EM CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria a proposta, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Ricardo Cipriano. A Sra. Vereadora Rosa Nunes fez a seguinte declaração de voto "Votei contra porque este projeto não cumpre



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/07/24

ordinária n.º 15

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

o alvará de loteamento em vigor, estando destinado para equipamento e agora é para habitação, não estamos em condições de aprovar este processo com o loteamento atual."-----

Tendo a Sra. Presidente mencionado que esta proposta tem subjacente os despachos anteriores para promoção de alteração ao loteamento de forma a dar conformidade com outras decisões que foram tomadas na aprovação previa destes projetos a fim de cumprir todos os ajustamentos aos instrumentos de gestão territorial. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

O Senhor António Cortes de Almeida, comproprietário de uma moradia na Urbanização Retur, expôs a situação de degradação e insalubridade do imóvel contíguo, correspondente ao Lote n.º 55, abandonado há vários anos, solicitando a intervenção da Câmara Municipal ao abrigo do artigo 89.º do RJUE. A Senhora Presidente apresentou as suas condolências pelo falecimento da esposa do munícipe e comprometeu-se a analisar o histórico do processo e a promover as diligências necessárias, incluindo a realização de uma vistoria técnica, com vista à reposição das condições de higiene e segurança. -----

[A large diagonal line drawn across the page, likely indicating a signature area or a correction.]



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 165 /2026/CM

RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM AS ÁGUAS DO ALGARVE, S.A. E COM A ALMADA DE OURO – INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.

Considerando que:

- a) A minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim, as Águas do Algarve, S.A. e a Almada de Ouro – Investimentos Turísticos, Lda. foi aprovado pela Câmara Municipal através da Proposta n.º 142/2026/CM, na reunião realizada em 11 de junho de 2026;
- b) Em 7 de julho 2026, as Águas do Algarve, S.A. propuseram um conjunto de retificações e alterações ao respetivo clausulado;
- c) O referido Protocolo foi assinado em 8 de julho de 2026, não tendo sido possível inscrever em tempo o assunto para deliberação em reunião de Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a assinatura do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Castro Marim, as Águas do Algarve, S.A. e a Almada de Ouro – Investimentos Turísticos, Lda.

Castro Marim, 21 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoa Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 166/2026/CM

EMIÇÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

– PROCESSO N.º 05-228/2026 -

Considerando o teor da informação de 25/06/2026, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, de 1 prédio rústico localizado em Cerro da Relva, Freguesia de Azinhal, inscrito sob o artigo 6-AH, com área total de 2592 m² (2.5920 ha), na proporção de ½ para António José Fecha Alves de Moura e ½ para Sara de Castro Silva Teles.

Castro Marim, 21 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoa Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 167/2026/CM

MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – CONSOLIDAÇÃO – INÊS FILIPA DA PALMA CHAGAS ANTUNES

Considerando:

O teor da informação n.º 2919, de 04/05/2026, do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Que, nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a consolidação da mobilidade interna na categoria depende da decisão do órgão competente, verificando-se, no caso em apreço, os respetivos pressupostos legais;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar a consolidação da mobilidade interna na categoria da trabalhadora Inês Filipa da Palma Chagas Antunes, na carreira de Assistente Técnica.

Castro Marim, 21 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoa Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 168/2026/CM

DIAS MEDIEVAIS DE CASTRO MARIM 2026 – 27ª EDIÇÃO – PREÇÁRIO DE INGRESSOS

Considerando o teor da informação n.º 4902 de 15/07/2026, subscrita pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Orgânica de Gestão de Equipamentos e Turismo, da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que se anexa;

Considerando que, no presente ano, se realiza a 27.ª edição dos Dias Medievais em Castro Marim, o evento mais marcante do concelho e um dos mais relevantes da região;

Considerando a necessidade de reforçar as fontes de receita do Município, face aos custos de produção inerentes à realização do evento, bem como a importância de permitir o início da promoção e a venda antecipada de ingressos, potenciando o aumento do número de visitantes e da receita gerada;

Considerando ainda que, de forma a assegurar uma melhor programação da logística do evento e a prevenir eventuais constrangimentos na produção e entrega dos copos alusivos aos Dias Medievais, se revela necessário criar uma nova tipologia de ingresso destinada a visitantes com idade igual ou superior a 12 anos, correspondente ao bilhete de Entrada na Vila + Castelo, sem oferta de copo alusivo ao evento;

Considerando que tais preços carecem de ser fixados pela Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Organização e Participação no Evento Dias Medievais em Castro Marim.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a fixação dos seguintes preços:

Bilhetes de criança (6 aos 11 anos inclusive):

- Entrada na vila: Isenta (até aos 11 anos);
- Entrada no castelo: 5,00 €;
- Bilhete de 5 dias (inclui entrada na vila, entrada no castelo e um copo): 8,00 €;
- Banquete (inclui recriação histórica, ceia, entrada na vila, entrada no castelo e um copo): 50,00 €;
- Seja Rei por uma Noite (inclui recriação histórica, ceia em lugar de destaque, entrada na vila, entrada no castelo e um copo): 60,00 €

Bilhetes de adulto (a partir dos 12 anos de idade):

- Entrada na vila: 5,00 €;
- Entrada no castelo (bilheteira interna): 4,00 € (inclui um copo);
- Entrada na vila + castelo: 8,00 € (inclui um copo);



Câmara Municipal de Castro Marim

- Entrada na vila + castelo (sem oferta de copo): 7,00 €;
- Bilhete de 5 dias (inclui entrada na vila, entrada no castelo e um copo): 16,00 €;
- Banquete (inclui recreação histórica, ceia, entrada na vila, entrada no castelo e um copo): 50,00 €;
- Seja Rei por uma Noite (inclui recreação histórica, ceia em lugar de destaque, entrada na vila, entrada no castelo e um copo): 60,00 €.

Castro Marim, 21 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoa Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 169/2026/CM

CAMPESINO RECREATIVO FUTEBOL CLUBE – 30ª FESTA DO EMIGRANTE - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS

Considerando:

O pedido apresentado pela direção do Campesino Recreativo Futebol Clube, a 30/01/2026, a solicitar a isenção do pagamento de taxas;

O parecer da Unidade Técnica da Cultura Património de 13/07/2026, e o Despacho do Vereador de 14/07/2026;

O artigo 20º do Regulamento de Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Isentar o requerente, Campesino Recreativo Futebol Clube, do pagamento das taxas devidas pelos licenciamentos inerentes à realização da 30.ª Festa do Emigrante, que decorrerá nos dias 31 de julho e 1 e 2 de agosto de 2026, no Monte Francisco, no valor de 10,93€/dia.

Castro Marim, 21 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoa Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 170/2026/CM

CANDIDATURA PROJETO PORTUGAL 2030- REDE CUIDAR

Considerando:

A Informação n.º 4974, de 17 de julho de 2026, da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto – Serviço de Ação Social, relativa à candidatura ao Projeto "Rede Cuidar", no âmbito do Programa Portugal 2030, que visa reforçar o apoio às pessoas com demência e aos seus cuidadores informais através de uma Unidade Móvel Multidisciplinar, de uma plataforma digital e de respostas de proximidade;

Que o projeto terá a duração de 36 meses, abrangerá os concelhos de Alcoutim, Castro Marim, Vila Real de Santo António e Tavira, prevendo uma comparticipação Municipal até ao montante de 10.000,00 €, condicionada à aprovação da candidatura e à apresentação, pela entidade promotora, da Carta de Compromisso devidamente preenchida e do respetivo cronograma financeiro para efeitos de cabimento.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a adesão do Município de Castro Marim ao Projeto "Rede Cuidar", no âmbito da candidatura ao Programa Portugal 2030;
- Aprovar a assinatura da respetiva Carta de Compromisso, condicionada à sua apresentação devidamente preenchida pela entidade promotora e à entrega do respetivo cronograma financeiro, para efeitos de cabimento da despesa;
- Aprovar a comparticipação do Município, até ao montante de 10000,00€ para assegurar o compromisso de cofinanciamento do projeto de Inovação Social "Rede Cuidar – Rede de Apoio ao Cuidador de Doentes com Alzheimer/Demências".

Castro Marim, 21 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoa Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 171/2026/CM

PROTOCOLO “PLANO LOCAL DE PREVENÇÃO DAS DEMÊNCIAS” – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM

Considerando:

A Informação n.º 4900, de 15 de julho de 2026, da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto – Serviço de Ação Social, que propõe a celebração de um Protocolo de Cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, no âmbito do Plano Local de Prevenção das Demências, para o período de 2026/2027;

Que o apoio financeiro proposto ascende ao montante global de 24.501,00 €, a atribuir nos termos do artigo 66.º do Regulamento Municipal de Ação Social, mediante a celebração do respetivo Protocolo de Cooperação, com pagamento faseado em 2026 e 2027.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Castro Marim e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, no âmbito do Plano Local de Prevenção das Demências, para o período de 2026/2027;

Castro Marim, 21 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoa Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 172/2026/CM

LANÇAMENTO DA EMPREITADA DESIGNADA "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2, 3 DE CASTRO MARIM" – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

Considerando a informação n.º 4972 de 17/07/2026, elaborada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, da qual consta a fundamentação técnica e legal para o lançamento da empreitada "Requalificação da Escola EB 2, 3 de Castro Marim", bem como as peças do procedimento;

Considerando que o preço base da empreitada é de 6640.085,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e que, em função do respetivo valor, deve ser adotado o procedimento de Concurso Público;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Tomar a decisão de contratar e de autorizar a despesa, ao abrigo no n.º 1 do art.º 36º do CCP;
- Tomar a decisão de escolha do procedimento de Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo do art.º 38º;
- Tomar a decisão de não concretizar a contratação por lotes, ao abrigo do n.º 2 do art.º 46.º-A;
- Aprovar as peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do art.º 40º;
- Designar o júri, conforme n.º 1 do art.º 67º do CCP.
- Aceitar o gestor do procedimento proposto, ao abrigo do Artigo 290.º-A e alínea i) do n.º 1 do Artigo 96.º.

Castro Marim, 21 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 173 /2026/CM

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Considerando que:

- a) Na sequência da deliberação da câmara municipal datada de 8 de setembro de 2025, foi aprovado o projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Castro Marim, ao abrigo do artigo 33.º n.º 1 alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido submetido a consulta pública após publicação no Diário da República;
- b) Após alguns contactos feitos por clubes locais e na sequência de reuniões internas sobre o associativismo, entendeu-se ser de alterar algumas disposições do projeto de regulamento aprovado;
- c) O projeto de regulamento deverá, assim, ser sujeito a nova discussão pública de forma a que qualquer interessado possa pronunciar-se quanto às alterações promovidas;
- d) O disposto no artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Castro Marim.
2. Submeter o projeto de regulamento a discussão pública, através de publicação em Diário da República, pelo prazo de 30 dias.

Castro Marim, 21 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signature in blue ink]
Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 174/2026/CM

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2026 E SEGUINTES

Considerando:

Que é necessário proceder à 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de 2026, de forma a adequar a repartição de encargos e o respetivo enquadramento orçamental dos projetos integrados na Estratégia Local de Habitação;

A informação n.º 5065 de 2026/07/21, subscrita pela Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa.

O disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2026.

Castro Marim, 21 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 175/2026/CM

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS HABITACIONAIS PLURIFAMILIAR NO LOTEAMENTO DA NOVA BESURIS, LOTES Nº A1, A2 E A3, ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH)

Considerando a informação n.º 5064 de 21/07/2026, da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção;

Considerando que a Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Castro Marim prevê a construção de habitação a custos controlados;

Considerando que a presente empreitada integra a candidatura ao Aviso ALGARVE-2026-13 – Habitação Social na região do Algarve; no âmbito do Programa Regional ALGARVE 2030;

Considerando que a presente empreitada integra a candidatura ao Aviso ALGARVE-2026-13 – Habitação Social na região do Algarve; no âmbito do Programa Regional ALGARVE 2030, A1, A2 e A3 no loteamento da Nova Baesuris em Castro Marim;

Considerando que o preço base da empreitada é de **5.500.000,00 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo ser adotado o procedimento de concurso público, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a abertura do procedimento de concurso público para a Empreitada de Construção de Edifícios Habitacionais Plurifamiliar no loteamento da na Nova BESURIS, lotes Nº A1, A2 e A3, no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH) integrada na candidatura ao ALGARVE-2026-16; – Habitação Social na região do Algarve; no âmbito do Programa Regional ALGARVE 2030;
- Aprovar a decisão de contratar e autorizar a respetiva despesa, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;



Câmara Municipal de Castro Marim

- Aprovar as peças do procedimento, designadamente o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e os restantes documentos que o instruem;
- Designar o júri do procedimento e o gestor do contrato, nos termos constantes da informação técnica;
- Determinar que a tramitação do procedimento seja articulada com a candidatura ao Aviso ALGARVE-2026-16.

Castro Marim, 21 de julho de 2026

/ ' A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra
Filomena Pascoal Sintra

F. f.
regm
am



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 176/2026/CM

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS HABITACIONAIS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH)

Considerando a informação n.º 5067 de 21/07/2026, da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção;

Considerando que a Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Castro Marim prevê a reabilitação do parque habitacional municipal, visando a melhoria das condições de habitabilidade e da eficiência energética;

Considerando que a presente empreitada integra a candidatura ao Aviso ALGARVE-2025-04 – Eficiência Energética na Habitação Social, no âmbito do Programa Regional ALGARVE 2030;

Considerando que a intervenção abrange 72 fogos municipais, localizados na Urbanização das Laranjeiras, em Altura, e na Urbanização do Cercado/Poço da Ordem, em Castro Marim, justificando-se a execução integrada da empreitada em dois lotes, por razões de ordem técnica, funcional e económica;

Considerando que o preço base da empreitada é de **1.650.000,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo ser adotado o procedimento de concurso público, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a abertura do procedimento de concurso público para a empreitada de Reabilitação de Edifícios Habitacionais no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH), integrada na candidatura ao Aviso ALGARVE-2025-04 – Eficiência Energética na Habitação Social;
- Aprovar a decisão de contratar e autorizar a respetiva despesa, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;



Câmara Municipal de Castro Marim

- Aprovar as peças do procedimento, designadamente o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e os restantes documentos que o instruem;
- Aprovar a organização da empreitada em dois lotes, correspondentes à Urbanização das Laranjeiras (Lote 1) e à Urbanização do Cercado/Poço da Ordem (Lote 2);
- Designar o júri do procedimento e o gestor do contrato, nos termos constantes da informação técnica;
- Determinar que a tramitação do procedimento seja articulada com a candidatura ao Aviso ALGARVE-2025-04.

Castro Marim, 21 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled 'e' and the word 'Câmara'.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 177/2026/CM

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS HABITACIONAIS PLURIFAMILIAR, LOTE 15, E LOTE 16 NO PP1, EM ALTURA NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH)

Considerando a informação n.º 5066 de 21/07/2026, da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção;

Considerando que a Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Castro Marim prevê a construção do parque habitacional municipal,

Considerando que a presente empreitada integra a candidatura ao Aviso ALGARVE-2026-13 – Habitação Social na região do Algarve; no âmbito do Programa Regional ALGARVE 2030;

Considerando que pretende o Município a construção do conjunto de fogos habitacionais, lote N.º15 com 9 frações e o Lote N.º16 com 6, num total de 15 frações, localizadas no loteamento PP1, em Altura no concelho de Castro Marim;

Considerando que o preço base da empreitada é de **2350.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor**, devendo ser adotado o procedimento de concurso público, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a abertura do procedimento de concurso público para a empreitada de Construção de Edifícios Habitacionais no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH), integrada na candidatura ao Aviso ALGARVE-2026-13 – Habitação a Preços Acessíveis;
- Aprovar a decisão de contratar e autorizar a respetiva despesa, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;

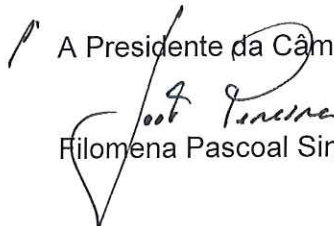
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word "Regm" written vertically.



Câmara Municipal de Castro Marim

- Aprovar as peças do procedimento, designadamente o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e os restantes documentos que o instruem;
- Aprovar a organização da empreitada, correspondentes à construção de habitações plurifamiliares, no lote N° 15 e Lote N° 16, no PP1 em Altura
- Designar o júri do procedimento e o gestor do contrato, nos termos constantes da informação técnica;
- Determinar que a tramitação do procedimento seja articulada com a candidatura ao Aviso ALGARVE-2026-13.

Castro Marim, 21 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 178/2026/CM

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO, 24 HABITAÇÕES E INFRAESTRUTURAS NO NOVA ITÁLIA, EM CASTRO MARIM, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) EM CASTRO MARIM

Considerando a informação n.º 5063 de 21/07/2026, da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção;

Considerando que a Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Castro Marim prevê a construção de habitação a custos controlados;

Considerando que a presente empreitada integra a candidatura ao Aviso ALGARVE-2026-13 – Habitação Social na região do Algarve, Habitação a Preços Acessíveis, publicado em 09 de julho de 2026 no âmbito do Programa Regional ALGARVE 2030;

Considerando que a construção da empreitada, integra o conjunto da construção de 24 habitações e Infraestruturas no Nova Itália, em Castro Marim, no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH) em Castro Marim;

Considerando que o preço base da empreitada é de **3.100.000,00 € (três milhões e cem mil euros) para a construção das 24 habitações, e de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil euros) para as infraestruturas, acrescido de IVA à taxa legal em vigor**, devendo ser adotado o procedimento de concurso público, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a abertura do procedimento de concurso público para a empreitada de Construção de Edifícios Habitacionais no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH) integrada na candidatura ao ALGARVE-2026-16; – Habitação Social na região do Algarve; no âmbito do Programa Regional ALGARVE 2030



Câmara Municipal de Castro Marim

- Aprovar a decisão de contratar e autorizar a respetiva despesa, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;
- Aprovar as peças do procedimento, designadamente o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e os restantes documentos que o instruem;
- Aprovar a organização da empreitada, correspondentes a construção de 24 habitações e as infraestruturas, de acordo com a estratégia local de habitação (ELH);
- Designar o júri do procedimento e o gestor do contrato, nos termos constantes da informação técnica;
- Determinar que a tramitação do procedimento seja articulada com a candidatura ao Aviso ALGARVE-2026-16.

Castro Marim, 21 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Às treze horas e quarenta minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simão,
Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. ----

A Presidente da Câmara Municipal,

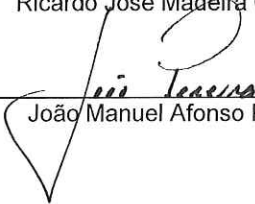


Filomena Pascoal Sintra

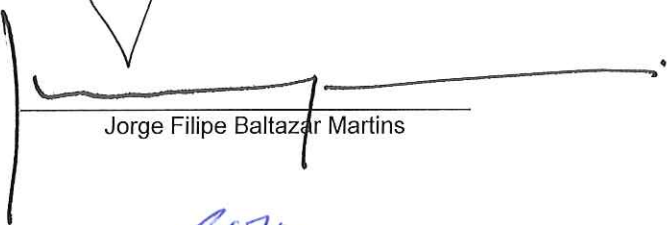
Os Vereadores,



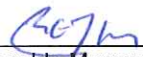
Ricardo José Madeira Cipriano



João Manuel Afonso Pereira



Jorge Filipe Baltazar Martins



Rosa Esmeralda Marques G. Nunes